

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PROCESSO DE ESCOLHA, SUPLEMENTAR, DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE PALHOÇA/SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de realizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal 209/2015 e na Resolução CONANDA nº 170/2014, vem através deste, dar publicidade ao Resultado de AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - 4ª Etapa, nos termos do Edital nº 03/2021/CMDCA.

1 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Melry Aguiar Sousa de Vasconcelos	APTO
02	Célia Regina Morais Betiolo	APTO
03	Alini Cleisia Pereira	APTO
08	Richard Wellinson Baldoino Goterra	INAPTO*

2- PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Da Avaliação Psicológica, caberá recurso a ser devidamente fundamentado até 02 (dois) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia divulgação/ocorrência do evento que motivou a reclamação, nos termos do item 9.9 do Edital.

Palhoça, 17 de novembro de 2021.

João Júlio da Rosa Junior
Presidente do CMDCA/Palhoça/SC

*A inaptidão, conforme Laudo, não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo pleiteado - item 9.6.3 do Edital nº 03/2021/CMDCA.